

Perfin Foresight FIC FIA

Aberto para captação

A estratégia **Perfin Foresight (Long Only)** possui investimentos de longo prazo em empresas brasileiras listadas em bolsa, sem restrições de liquidez ou valor de mercado. O fundo utiliza-se de análise fundamentalista para compor o seu portfólio, baseado no diferencial existente entre o valor econômico intrínseco das ações e seu valor de mercado de forma a maximizar a expectativa de retorno, mas principalmente evitar riscos. O Fundo pode utilizar-se de instrumentos no mercado de derivativos financeiros para proteção e alavancagem de até 125%. A estratégia permite investimento no exterior através de BDR nível I.

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	
2025	Fundo	4.33%	-1.73%											2.52%	
	IPCA+Yld IMA-B	0.78%	1.87%											2.66%	
	Ibov	4.86%	-2.64%											2.09%	
2024	Fundo	-2.39%	2.48%	-0.07%	-7.21%	-2.80%	1.39%	3.95%	6.72%	-2.37%	-1.57%	-2.42%	-3.71%	-8.44%	
	IPCA+Yld IMA-B	0.90%	1.26%	0.63%	0.91%	0.99%	0.73%	0.96%	0.51%	0.96%	1.15%	0.71%	1.10%	11.33%	
	Ibov	-4.79%	0.99%	-0.71%	-1.70%	-3.04%	1.48%	3.02%	6.54%	-3.08%	-1.59%	-3.12%	-4.28%	-10.36%	
2023	Fundo	0.24%	-6.48%	-1.75%	1.86%	4.33%	0.00%	0.00%	-7.06%	-0.88%	-5.50%	12.44%	8.27%	16.90%	
	IPCA+Yld IMA-B	1.07%	1.16%	1.30%	1.01%	0.95%	0.79%	0.69%	0.78%	0.83%	0.87%	0.76%	0.90%	10.57%	
	Ibov	3.37%	-7.49%	-2.91%	2.50%	3.74%	0.00%	0.00%	-5.09%	0.71%	-2.94%	11.51%	6.36%	22.28%	
2022	Fundo	2.40%	-0.67%	3.17%	-4.97%	-0.20%	-8.64%	5.95%	5.59%	0.28%	7.49%	-6.68%	-4.18%	-1.97%	
	Benchmark*	2.32%	2.28%	2.26%	1.86%	1.03%	1.08%	0.70%	-0.17%	-0.47%	-0.51%	-0.10%	1.10%	11.91%	
	Ibov	6.98%	0.89%	6.06%	-10.10%	3.22%	-11.50%	4.69%	6.16%	0.47%	5.45%	-3.06%	-2.45%	4.69%	
2021	Fundo	-3.62%	-2.48%	4.89%	2.03%	5.04%	1.52%	-5.12%	-4.13%	-10.46%	-8.12%	-2.25%	-1.43%	-22.66%	
	IGPM+6%	3.06%	2.96%	3.49%	1.98%	4.61%	1.09%	1.29%	1.17%	-0.16%	1.11%	0.48%	1.41%	24.83%	
	Ibov	-3.32%	-4.37%	6.00%	1.94%	6.16%	0.46%	-3.94%	-2.48%	-6.57%	-6.74%	-1.53%	2.85%	-11.93%	
2020	Fundo	2.63%	-3.46%	-34.33%	14.05%	8.57%	7.75%	8.11%	-1.70%	-6.48%	-1.77%	3.80%	4.60%	-8.00%	
	IGPM+6%	0.99%	0.38%	1.76%	1.27%	0.74%	2.05%	2.78%	3.24%	4.85%	3.73%	3.76%	1.47%	30.50%	
	Ibov	-1.63%	-8.43%	-29.90%	10.25%	8.57%	8.76%	8.27%	-3.44%	-4.80%	-0.69%	15.90%	9.30%	2.92%	
Fundo	2009	164.52%													
	2010	42.96%													
	2011	-14.33%													
	2012	41.06%													
	2013	5.18%													
	2014	-7.96%													
	2015	-9.13%													
	2016	40.56%													
	2017	28.27%													
	2018	11.48%													
Benchmark*	2009	164.52%													
	2010	42.96%													
	2011	-14.33%													
	2012	41.06%													
	2013	5.18%													
	2014	-7.96%													
	2015	-9.13%													
	2016	40.56%													
	2017	28.27%													
	2018	11.48%													
Ibov	2009	82.66%													
	2010	1.04%													
	2011	-18.11%													
	2012	7.40%													
	2013	-15.50%													
	2014	-2.91%													
	2015	-13.31%													
	2016	38.93%													
	2017	26.86%													
	2018	15.03%													
														ACUM.	
Fundo															429.56%
Benchmark*															755.69%
Ibov															67.21%

* Benchmark é IGPM + 6% até 09-Dez-2022 e IPCA + Yield IMA-B em diante

A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos

PERFORMANCE

Retorno acumulado desde 19/05/2008



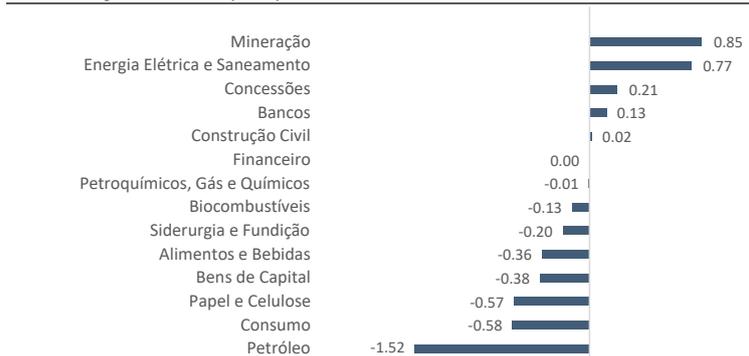
RISCO X RETORNO

	Foresight	Ibovespa
Retorno anualizado	10.5% desde o início	3.1% desde o início
Volatilidade anualizada	16.0% (24 M)	14.8% (24 M)

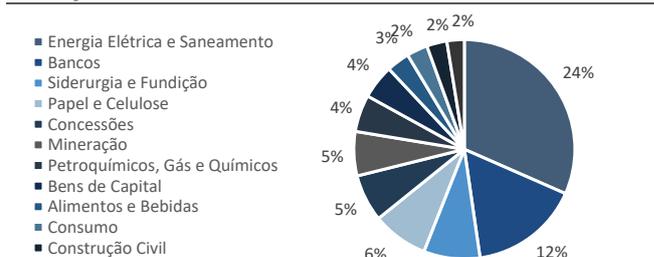
PATRIMÔNIO (R\$ MM)

PL atual	PL últimos 12 meses	PL atual da estratégia
53,164,649	54,584,617	53,259,494

CONTRIBUIÇÃO SETORIAL (em %)



EXPOSIÇÃO LÍQUIDA POR SETOR



CAPITALIZAÇÃO DE MERCADO

	% DO PL
> R\$ 5 bi	67
R\$ 1 bi - R\$ 5 bi	8
< R\$ 1 bi	0

CONCENTRAÇÃO DO PORTFÓLIO

Cinco maiores	% DO PL
	43

EXPOSIÇÃO E LIQUIDEZ

	% DO PL
Exposição líquida	76
Liquidez (dias)	100

% PL liquidado em menos de 30 dias corridos

INFORMAÇÕES GERAIS

Categoria Anbima:	Fundo de Investimento de Ações Livre (209376)
Gestor:	Perfin Equities Administração de Recursos LTDA
Administrador:	Bradesco
Custodiante:	Bradesco
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes
Início do fundo:	19 de maio de 2008
Imposto de renda:	15% sobre o rendimento auferido.
Público-alvo:	Fundo destinado exclusivamente a investidores qualificados (de acordo com instrução CVM no 555).

Aplicação mínima:	R\$ 5.000,00
Movimentação mínima:	R\$ 5.000,00
Saldo mínimo:	R\$ 5.000,00
Cota de aplicação:	D+0 (para solicitações efetuadas até 14hs)
Cota de resgate:	D+30
Liquidação aplicação:	D+0
Liquidação resgate:	D+2 (úteis após a cotação)
Taxa de administração:	2,0% a.a.
Taxa de performance:	20% sobre o que exceder IPCA+Yield do IMA-B (marca d'água)

Para informações sobre investimento, favor entrar em contato
comercial@perfin.com.br | 55 11 2526 2400 | Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277 - 3º andar - Itaim Bibi - 01452-000 - São Paulo - SP

É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seu recurso s. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Este documento foi elaborado pela Perfin Administradora de Recursos Ltda e é meramente informativo. As informações, opiniões, estimativas e previsões contidas neste documento foram obtidas ou baseadas em fontes que acreditamos ser confiáveis. Os investidores devem estar preparados para aceitar e assumir os riscos dos mercados em que o Fundo atua e, equitativamente, possíveis variações no patrimônio investido. A Perfin não se responsabiliza por ganhos ou perdas consequentes do uso deste informativo. Este Fundo de investimento utiliza estratégias com derivativos como parte integrante da sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros; e os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo fundo garantidor de crédito. Visando o atendimento ao exigido pela Lei nº 9.613/98, quando do ingresso do fundo, cada cotista deverá nos fornecer cópias de seus documentos de identificação entre outros documentos cadastrais.